



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. _____ / 2022

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO – (Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia) solicitando: **A AQUISIÇÃO DE UM HISTOTÉCNICO (aparelho para o processamento de peças histológicas) PARA SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA/IML DA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA,** pelas razões e justificativas a seguir alinhavadas

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Governador, inicialmente, cumpre esclarecer que a presente indicação, se origina de uma reunião de iniciativa deste parlamentar com a coordenadora do DPT/IML Dr^a Nancy Cavalcanti e com o Dr^o Sydney Correia Leão, coordenador do colegiado de medicina da UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco) sediada na cidade de Paulo Afonso/BA, no sentido de buscar melhorias quanto aos serviços prestados no referido DPT/IML da nossa cidade.

Ocorre que da reunião aqui em apreço, e por conta da necessidade dos discentes daquela Universidade necessitarem realizar práticas voltadas para a área de anatomia e histopatologia e ainda, por conta da necessidade e carência em termos em nosso DPT-IML profissionais capacitados para a emissão de laudos histopatológicos, ventilou-se a possibilidade de acordo entre as partes no sentido de que o referido DPT-IML possa está contribuindo com a formação dos futuros médicos daquela instituição doando cadáveres e órgãos

sendo que em contra partida o Doutor Sydney Leão se compromete a labutar em nosso DPT-IML sem vínculo empregatício e sem recebimento de proventos por parte do Governo do Estado da Bahia.

Salienta-se que todas as tratativas para a realização do convênio e ou acordo entre as partes já se encontram tramitando nos órgãos de interesse do Estado da Bahia, e Universidade Federal do Vale do São Francisco. Entretanto, temos a **necessidade de que Vossa Excelência autorize a aquisição de um histotécnico para ser utilizado em nosso DPT-IML no sentido de viabilizar o processamento de peças histológicas para a elucidação de casos médico-legais reduzindo desta forma o tempo de liberação de laudos definitivos de necropsia em até 15 dias trazendo desta forma mais celeridade aos casos apresentados naquela instituição, bem como, mais conforto para os familiares da nossa sociedade.**

Averba-se por oportuno, a análise que está sendo efetuada no âmbito da Procuradoria Federal – AGU junto a Univasf, processo N° SIPAC 23402.010403/2022-53 sobre a possibilidade da emissão de laudos de alterações histopatológicas, no âmbito do magistério federal que serão devidamente realizadas pelo Doutor Sydney Leão que vai prestar serviços como perito Ad Hoc, de modo pontual, sem recebimento de proventos e geração de vínculo empregatício para o Estado da Bahia.

Por tudo o quanto exposto, suplica-se ao Excelentíssimo Senhor Governador que nos dê uma atenção especial ao quanto indicado no sentido de que a sociedade Paulo Afonsina possa desfrutar de uma prestação de serviços mais eficiente em menor tempo/resposta para a emissão de laudos técnicos e elucidação de casos voltados para a medicina legal em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2022.

Gilmário Soares Silva

(**Gilmário Marinho**)

- Vereador -